



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025
Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026
Autora: Vereador Laelson Luís Ferreira Bispo

Art. 1º

Fica modificada a programação orçamentária constante do Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026, para remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Órgão 1000 – Secretaria de Cultura e Turismo, destinando-o ao apoio às atividades preparatórias da Quadrilha Junina Girassol do Iguape, conforme detalhamento abaixo:

I – Redução (Anulação Parcial):

- Órgão: 1000 – Secretaria de Cultura e Turismo
- Programa/Ação: Promoção de Festas Religiosas, Culturais, Cívicas e Tradicionais (2.035)
- Valor da anulação: R\$ 50.000,00

II – Acréscimo (Suplementação):

- Órgão: 1000 – Secretaria de Cultura e Turismo
- Programa: Cidade, Cultura e Turismo
- Ação: Apoio às atividades da Quadrilha Junina Girassol do Iguape
- Valor acrescido: R\$ 50.000,00

Art. 2º

A suplementação prevista no inciso II tem por finalidade garantir recursos para os preparativos da Quadrilha Junina Girassol do Iguape, incluindo ensaios, logística, transporte, figurinos e demais necessidades para as apresentações no período que antecede o São João, fortalecendo a cultura popular e as tradições juninas do município.

Art. 3º

Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Laelson Luis Ferreira Bispo
Vereador

Justificativa:

A presente emenda modificativa tem por objetivo assegurar recursos para o **apoio à Quadrilha Junina Girassol do Iguape**, grupo cultural tradicional que representa a identidade junina da comunidade e contribui para a preservação das manifestações populares do Recôncavo Baiano.

Os recursos permitirão a realização de ensaios, aquisição de materiais, transporte e demais preparativos necessários para as apresentações do ciclo junino, garantindo qualidade, organização e valorização da cultura local.

A iniciativa reforça o compromisso do mandato com o fortalecimento das tradições culturais, o incentivo às expressões artísticas comunitárias e o apoio aos grupos que mantêm viva a memória e a identidade cultural do município de Cachoeira.